



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.  
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73  
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.  
e.mail: [camaraqueluz@yahoo.com.br](mailto:camaraqueluz@yahoo.com.br)  
site: [camaraqueluz.sp.gov.br](http://camaraqueluz.sp.gov.br)

REQUERIMENTO Nº 051/2017

*quero @ 025/17  
04/05/17  
sec. Planej. dat.*

Requeiro, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, oficial a Prefeitura Municipal de Queluz em conjunto ao Departamento de Trânsito sobre o quanto segue:

Inserção de redutor de velocidade nas proximidades da escola do Bairro da Figueira.

JUSTIFICATIVA:

*Resposta do  
05/05/17  
10/04/17.*

Senhor Presidente  
Nobres Pares

A medida é justa e necessária, já que os motoristas não tem sido cautelosos no local ora mencionado, podendo assim, gerar novos acidentes. O local já foi cenário de atropelamento de uma criança, e por este motivo, solicito maior agilidade do órgão competente.

Há um local de referência (bar do Marco), onde sugiro q inserção do redutor, pois, é neste ponto que os motoristas têm o hábito de passar em alta velocidade, expondo a riscos as crianças e alunos que por ali passam.

Requeiro também, que além do redutor seja colocada no local uma placa com a velocidade permitida de 20 km/h.

Pela aprovação, Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 08 de março de 2017.

Adalberto Rodrigues da Silva  
Vereador

*PROTUCOLO Nº 7060  
DATA 13/03/17*